R. Fac. Dir. UFG, 13/14(1): 111-121, jan./dez. 1989/90

SAUDAÇÃO A GETÚLIO TARGINO

José Luiz Bittencourt*

Na sabida vocação com que me favoreceu, parodiando quase a memória escrita de Latino Coelho, quis a Providência fosse eu o intérprete encarregado de vos dar as boas-vindas e de vos receber nesta augusta Academia Goiana de Letras. Fostes meu aluno na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás e, numa singular coincidência, pura obra do acaso, aqui está o modesto professor de ontem sem nenhum cartapácio, desvestido de qualquer autoridade magisterial, pronto para vos dizer que, sendo um dos nossos, agora vos dirijo, com muita honra, a minha litúrgica e cerimonial saudação.

Sois advogado e já percorrestes, apesar da pouca idade, um longo caminho no diuturno e afanoso exercício da vossa nobre profissão. Freqüente tem sido a afirmação de que o advogado é o instrumento para a consecução desse fanal do Estado de Direito resumido na inafastabilidade da proteção judiciária. O ministro Coqueiro Costa, que pontificou no Tribunal Superior do Trabalho, costumava dizer que a história da civilização é a história da luta contra a autodefesa e, com certeza, recordava antigo preceito de Calamandrei, para quem a história é a história da superação do escravo e do súdito pelo cidadão.

Sabeis que o Estado retirou do indivíduo o poder de tornar efetiva a satisfação de seus interesses juridicamente tutelados, atribuindo-se esse poder com exclusividade. O que determinou a necessidade indeclinável de conferir ao cidadão "o poder de exigir do Estado a prestação dessa atividade e a indisponibilidade de todos os instrumentos necessários para esse fim." É pela *voz civis loquentem* do advogado que se faz a *voz legis loquentem* do juiz,

---

* Ex - vice-governador do Estado de Goiás. Membro da Academia Goiana de Letras e da Academia Goiana de Letras Jurídicas.

pois "onde há cidadão há juízes, e onde juízes existem os advogados também se fazem imprescindíveis." Já sentenciava um causídico de nomeada que cercear o advogado é cercear o cidadão; eis que ele é, não há dúvida, o primeiro juiz de todas as contestações judiciárias, na feliz conceituação de Zanardelli.

Em nenhum país, conforme assinala Prado Kelly, a história do foro deixou de confundir-se com a história do povo. Assim, podeis crer que nenhum país é livre sem advogados livres, por isso que eles devem ter, obrigatoriamente, o espírito legendário do El Cid, capaz de humilhar reis e dar de beber a leprosos. Insubmissos, portanto, à força dos poderosos, altaneiros nas disputas judiciais, sempre e sempre, em todo instante conflitual, firmando a grandeza do Direito na luta contra o arbítrio e contra a prepotência. Louvado seja La Bruyère que, no seu magnífico *Caracteres*, deixou inserida a meritória afirmativa de que a vida do advogado é, em seu gênero, um apostolado, e sua obra semelhante à dos primeiros missionários do Evangelho.

Egresso dos bancos universitários e logo chamado à prática da irresistível vocação de servir o Direito, é verdade que vos tornastes um sacerdote da Lei, laço fundamental entre os homens e Deus. Então, com perspicácia, absoluta convicção, probidade intransigente, moral impecável e ilimitada devoção ao vosso ministério, começastes a crescer recorrendo à melhor qualidade da eloquência e falando na claridade da linguagem que caracteriza o pensamento jurídico, claridade que é a devida proporção de luz e de sombra, como a definia Goethe. *Nam et prima es eloquentiae vir tus perspicuitas*, ensinava Quintiliano aos seus jovens discípulos.

Um bom advogado é produto da arte de bem exprimir a palavra. Na eloquência, que Cícero chamava de Retórica, a regra fundamental é a do convencimento. Basta a leitura atenta de Fenelon (*Cartas sobre os fins da Academia Francesa e Diálogo sobre a eloquência*), das obras de Platão (principalmente *Fedro)*, de Sócrates e do que consta da *Sexta carta de Camus*, citada pelo velho Dupin no seu livro *Profesión del abogado*, para que se tenha a noção exata do papel que desempenha a arte de dizer, na formação de quem se dispõe a estigmatizar os covardes, recusando as tentações do desânimo e seguindo a bússola permanente do ideal de Justiça.

Ingressastes no magistério e na cátedra ainda estais, pontificando na missão de transmitir aos moços multivariados e riquíssimos ensinamentos. Do alto de vosso magistério tendes falado sobre a educação no mundo contemporâneo, o Direito como elemento de formação, integração e exercício profissional na sociedade, a propriedade no Direito Brasileiro, a problemática da posse justa e injusta, o constituto-possessório e a transferência da posse, as

ações possessórias no Código de Processo Civil, assim como os embargos de terceiro e a ação rescisória. Vossos livros, publicados na área jurídica, muito refletem a constante preocupação do homem metódico e sereno que deseja traçar diretrizes para evitar eventuais conflitos, aconselhando os bons caminhos da conciliação e da paz social. Destarte, tendes promovido a defesa constante da sociedade nos fundamentos da sua estrutura natural e orgânica, sem o que, obviamente, a pessoa humana cairá numa servidão derivada do poder abusivo ou do poder do Estado sem limitações que o detenham.

Viestes substituir, nesta Academia Goiana de Letras, a figura sempre lembrada do eminente jurista Dario Délio Cardoso, que deixou a magistratura para altear-se no Senado Federal e participar do colégio de cardeais responsável pela condução política do país, durante quase três décadas. O vosso antecessor aludiu, em estudo de sua lavra, concordando com o pensamento de Kelsen que, por não entrarem no gosto público, as leis terminam sem aplicação prática. Na verdade, ele atendia límpida instrução de Vicente Ráo ao indicar que "se determinada palavra tem um sentido da linguagem comum e outro na linguagem jurídica, preferir-se-á esta última, porque o direito tem sua linguagem própria, que o legislador deve conhecer".

Com efeito, Dario Délio Cardoso foi um autêntico exemplar humano do seu tempo. Em sua marcante passagem pela magistratura muito dignificou a causa da Justiça e as letras jurídicas em Goiás. Seus votos no Tribunal de Justiça do Estado, geralmente suscintos, nada deixavam a ser emendados. Sua menções doutrinárias e jurisprudenciais se atinham ao necessário e se amalgamavam ao contexto, mas neste nunca eram marchetados ou a ele atrelados penduricalhos ou berloques. Saiu das funções judicantes na plenitude de seu vigor físico e intelectual, ainda a engatinhar na aurora da terceira idade. E foi luzir a sua inteligência na vida parlamentar, senador da República e constituinte de 46, ativamente colaborando na elaboração da Lei Magna, que teve vigência completa até os primeiros meses de 1964.

Não tendo sido poeta, regente do verso e artista do ritmo como sois, o vosso antecessor era, porém, perfeitamente identificado com a tradição, a cultura e o humanismo da primeira Universidade do mundo, a de Bolonha, que comemorou, em setembro deste ano, nove séculos de existência. A Universidade-Primaz da Humanidade tem hoje a funcionar o seu *Studium Bononiensis*, fundado por Giuseppe Carducci (1863-1907), poeta contemporâneo de Manzoni, professor de Literatura Italiana e animador de escolas esparsas que lecionavam Gramática e Retórica, matérias a que o jurista Pepone acrescentou o estudo do Direito, antes de 1088.

Faço esta referência para declarar que, como Dário Délio Cardoso, sois também imbuído daquele mesmo espírito de *Bononia Docet*, ao encarar a Universidade como centro de pesquisa, de magistério e de liberdade, pois em Bolonha já se intuía que a ciência desconhece fronteiras, é livre no tempo e no espaço. Ali, coube ao jurista Irnerius (*lucerna juris*) consolidar o *Studium* e efetuar a renovação dos livros de Direito Romano, segundo a subdivisão de Justiniano. Mais ainda: a consagração do *jus commune*, com preponderância do internacionalismo personativo sobre o nacionalismo territorial, consolidado apenas a partir de 1648 quando do Tratado de Westfalia. Formou-se à época a *Universitas Scolarium*, origem das contemporâneas Universidades, além da tradição universitária de intercâmbio internacional, com a circulação espontânea e temporária de docentes e discentes, no conjunto global do espaço cultural europeu ou extra-europeu. As tiranias passaram, continuam passando, nascem, vivem e morrem. Nove séculos depois de Bolonha, o mundo universitário não passou.

Enquanto vosso antecessor laborava no campo do Direito Constitucional, tendes montado, no Direito Civil e no Direito Processual Civil, a vossa oficina laboratorial. À frente das lições de Carnellutti, de Calamandrei, de Alcalá-Zamora e de outros tantos que abrem nova estrada no sentido da pureza doutrinária, detalhando teorias e explicando conceitos, expondo à luz da palavra a sabença de vasta erudição, vossa inteligência se aperfeiçoa e se aprimora na capacidade de abrangência do conteúdo político e social do Processo Civil. No que, aliás, se faz um defensor ferrenho da boa sistemática jurídica em todos os setores de vossa atuante militância em todas as instâncias judiciárias.

Sois poeta, um escritor de fôlego, um vate que se expressa delicadamente dentro de um código simbólico de grande força alegórica. Um poeta que se encanta na alegria de viver e de falar o idioma do berço, ressaltando, como Fernando Pessoa, que a "nossa Pátria é a língua portuguesa". Um poeta de fé, que enveredа pelo social, místico, telúrico, que se redescobre na amorosa paixão pela mulher feita Mãe de seus filhos, a

> Mulher, fraqueza que é mais forte,
> Chamazinha que brilha mais que a luz,
> farol guia que indica qual meu norte
> verdadeiro de paz, felicidade
> não te apagues jamais, brilha e reluz!
> Não importa que eu morra de saudade

A mulher, Isolda, vossa esposa, menina que conheci, como a conheceu o ilustre pedagogo Rubens Carneiro dos Santos, também foi minha aluna. Na

sala de aula da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, fizestes dela vossa noiva, frutificando a família, mais tarde, nos rebentos do casal Scheila, Cristiane e Glauber. Nascestes no Piauí, em Floriano, cidade que tem fornecido a Goiânia diversos talentos e várias personalidades de escol. Na terra natal, aprendestes as primeiras letras. O filho de Antônio Francisco Lima e Benedita Targino Lima peregrinou por Minas Gerais, pelo Pará e veio se plantar em Goiás, onde concluiu o seu curso superior diplomando-se em Ciências Jurídicas e Sociais no ano de 1964. Freqüentastes cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão universitária, obtendo láureas em concursos de oratória, paraninfando turmas de jovens advogados, publicando livros jurídicos, fazendo literatura, poetando no bom sentir, ensinando o Direito, amando o Direito, difundindo o Direito, professando o Direito, analisando o Direito, ensinando, ensinando sempre em nossos institutos de estudos superiores.

Poeta, título de que, certamente, muito podeis vos orgulhar, tendes a sensibilidade de cantar o amor, "no abrasador sol do deserto das almas incompreendidas", o amor

> sem medo
> nem alarde,
> feliz como a sombra
> da tarde.

Em outro tempo, tempo da juventude, mal deixando os bancos acadêmicos, principalmente na árdua ocupação da advocacia, debrucei-me afervorado na leitura das *Instituições*, de Chiovenda. Ele, porém, repartiria depois com Carnelutti, Calamandrei, Redenti e alguns poucos compatriotas, a glória da orientação dos estudiosos do Direito Processual. Se cometi o pecado de parar no tempo, vossa destinação de jurista e de literato foi além, pois escrevestes, seguindo a escola dos corifeus italianos, criteriosos e originais ensaios sobre o nosso Código de Processo Civil, deslumbrado pelo que a complexa disciplina encerra, tamanha a multiplicidade de conceitos, tantas as sutilezas das inúmeras questões doutrinárias a desafiar a argúcia e a penetração dos que a ela se dedicam. Sabeis que, ao se empossar no cargo de professor ordinário de Modena, em 13 de janeiro de 1932, Liebman fizera a sua profissão de fé, jurando que "o processualista tem de ser, antes de tudo, um jurista, pronto para os confrontos, as comparações e as interligações com todos os institutos jurídicos, ainda que estranhos e aparentemente distantes de seu específico campo de atividades".

Falava Guilherme de Almeida, que exerceu com dignidade e honra o principado da poesia no Brasil, de *uma única força no mundo que não desintegra porque une, porque é do espírito e o espírito é um só como Deus.* É a força da poesia, a força centrípeta do *sonho*, do *ritmo*, do *verbo*, do *ideal* e da *beleza*. Em verdade, como retrata Judas Isgorogota, a poesia está no sentimento, na emoção, na música, na humildade, na ternura, perante a qual somente vizinham aquelas vozes que, por serem inspiradas pela perfeição, chegam revestidas de todas as formas de pureza, desde a pureza mais cristalina do pensamento à pureza mais translúcida do idioma que o expressa. Por essa rota haveis podido captar, para o seu *universo sem fim*, esse complexo sonoro de sentido humano, de vivacidade e de cor, ao qual se referia Graça Aranha no seu primoroso livro *Estética da vida:* "Para os artistas os sons musicais da natureza, os murmúrios do vento, o ruído das árvores, os cantos dos pássaros, a música das águas, são tão sugestivos de emoções intelectuais como as harmonias de uma orquestra".

Diante do poeta e do jurista Getúlio Targino de Lima estão duas individualidades autônomas, que se afirmam por si. Enquanto uma encara a poesia como fenômeno estético, a outra, percorrendo diferente itinerário, avança na busca do equilíbrio permanente do Direito, como norma de convivência e de ordenação social da comunidade politicamente organizada. O poeta, manifesta Mário de Andrade, é alguém inconfundível, faz do amor seu tema eterno e sente profundamente a angústia do mundo. É o que estais fazendo, vivenciando meiguices, cuidados, sustos e nuvens de sonhos, que se dissipam na separação e na saudade. Artista fino de um século culto, como queria Monteiro Lobato, a vossa construção poética é rica de imaginação, não contém lubricidade, irradia um festival de luz, revela obsessão ética, entroniza a mulher como fonte de criação e exalta a Deus na tríade de sua reconhecida onipotência.

Sois um poeta que define o tempo, na medida em que o vemos, "o tempo que é o destempo no curso do espírito, o tempo que desnuda um passado de fato e aponta para um futuro sem fim, que é símbolo, que é vida e que é morte". Um poeta que vê "Braços em cruz" parecendo galhos velhos "em árvore nova aos quais a seiva não passou". Braços secos de cruz mortal,

> A cruz ambulante
> de todo instante
> da própria humanidade
> que roga ao homem,
> que está perplexo.

No prefácio ao livro *Universo de cada um*, disse Delermando Vieira que sois poeta "na ordem e mestria do verso", realmente vivendo a chama da

poesia, mostrando que o Homem na verdade é espelho do Homem e, nele, seu único reflexo. Com a maior naturalidade, a simplicidade em latência, intimamente humana, que o crítico registra em abono de sua opinião, a vossa poética demonstra que a vossa hora é a hora de reflexão, é qualidade própria do homem sensível. Aliás, somente desse modo pode fluir a poesia, que tem de ser espontânea, despojada de qualquer culturalismo, translúcida e cristalina como a água do regato, a água que se bebe com alegria e embalando o prazer da vida. Poesia que despe um estado de alma e que pode ser assim descoberta: brotando da sentimentalidade, surgindo da intimidade do ser, vibrando, espraiando-se e confundindo-se na própria condição da criatura humana.

Não hesito em afirmar que vossa obra poética revela a versatilidade de um talento pluridimensional, que sei igualmente voltado, e com êxito, para o conto e o romance. Ouço, na leitura de vossa poesia, uma voz lírica intimista que reinventa, recupera e alarga a experiência factual nas insondáveis e abismais profundezas de vossas indagações sentimentais. Devo acentuar que os vossos cantos líricos ajuntam versos bem construídos e muitos deles, escolhido o soneto como forma de expressão, asseguram a vitalidade da palavra no vigor de toda a sua dramaticidade e na suavidade de sua significação idiomática. O que equivale a dizer que a construção sólida, formando uma coerente obra por vezes lúdica, não é fria ou cerebral, mas induz habilidade na fluência da entonação e do ritmo desejados. Uma poesia instintiva, intimista, animada de esperança, de um anseio do absoluto, de transcender as limitações e elevar-se ao infinito da criação estética, da originalidade e da evocação interior. Como, por exemplo:

Não sei se em outra noite mais bonita
hei de poder te ver assim de perto.
Se poderei querer que se repita
o fogo, a luz de teu olhar deserto.

Não sei se teu sorriso tão aberto
e o desejo que em teus olhos crepita
hão de agora ferver na mão que aperto
e ribombar no seio que palpita.

De tuas mãos pequenas a carícia
e a maciez de teus longos cabelos
não sei se atenderão aos meus apelos.

Mas te peço, por Deus, quero a delícia,
uma vez mais sentida com ardor
do vulcão do teu beijo embriagador

Expressões como "ribombar no seio que palpita", "o espanto agreste do felino", "te quero nua e só: o ser e o mito", "buliçosos sons", "nostalgia e força da tristeza", expressões que, disfarçadas em sutis versos, são encontradas aqui e ali no vosso discurso poético, chegam até a indicar uma notável aproximação com a visão analítica do desejo, do gozo, do Nirvana, da pulsão da morte, essa descarga absoluta de tensões constantes no texto de Santa Tereza D'Ávila. Não há extravagância esteticista nem refinamento literário, mas apenas a ponta da ansiedade traduzindo sofrimento, a presença da realidade e da fantasia formando uma dicotomia que lhe dá uma característica religiosa:

> Deusa minha, meu Deus, que deusa bela
> esta que tu me deste por destino,
> Deusa da paz, do amor que me revela
> minha mais pura face de menino.

Esse Deus e essa Deusa aparecem sempre no vosso ideário poético e no vosso cabedal de Amor, presentes com o carisma e a preferência, que fazem a fenomenologia da paixão com toda a sua rica e complexa gama de vivências. Vislumbra-se nos vossos versos o traço da sutileza de um lirismo camoniano, a complexidade do idealismo dos simbolistas e decadentes franceses, a marca da entrega amorosa que pontuou a obra de Elizabeth Barret Browning, sem malabarismo verbal, amador equilibrismo e contradição dramática. O autor desses versos é, de fato, um poeta sem reticência, sem exclamação, um poeta de corpo inteiro, de espaço conquistado no universo do estro, onipresente na fecundante inspiração da admirável arte, cinzelando frases com precisão e apuro.

Acadêmico Getúlio Targino de Lima, chego ao fim da minha saudação. Benvindo, pois, ao nosso convívio. Estou certo, muito seguro mesmo, da lição contida no prudente conselho de São Paulo: "Não sejais sábios aos vossos próprios olhos".

Entretanto, convém que nos lembremos que somos o que somos, o que estamos sendo e o que queremos ser. Um país só pode ser compreendido à luz do seu passado imediato e de seu futuro iminente. Para usar a expressão de Bergson: "sobre esse passado estamos apoiados e sobre esse futuro estamos debruçados: apoiar-se e debruçar-se, isso é próprio do ser consciente".

Os juristas – e sois um deles –, atados a concepções modeladas em situações existenciais, que estão sendo profundamente alteradas, continuam a abordar questões jurídicas sob uma perspectiva que lhes não permite encará-

las em todas as suas faces. Nasceram para fazer reinar as leis, como solenemente proclama Lamoignon. Mas não é a púrpura nem o arminho que os faz excelentes, é a integridade e o saber, o amor da virtude e o zelo no cumprimento do dever.

Sois – e não tenho receio em dar ênfase – humilde no reconhecimento do erro, um exemplo de moderação no trato diário da vida forense, de respeitabilidade, de decência e de urbanidade. Tendes acesa a fé no Direito, o melhor instrumento para a convivência humana, e na Justiça como destino natural do Direito, na paz e na liberdade. Advogado e professor sabeis, como Kennedy, que "um homem saído de uma Universidade deve ser um homem de sua Nação tanto quanto de sua época", lema efetivamente denunciador da missão que nos cabe a todos, vindos da Universidade, pela preponderância de nosso papel, na consolidação espiritual da grande Pátria Brasileira.

Se, como já frisei, estais aprendendo, no convívio de processualistas do porte de Capelleti, Morelli, Couture, Echandia, Guasp, Liebman, Rosemberg, Vescovi e Goldschmidt, desfrutando ainda da diuturna companhia de jurisperitos como Pontes de Miranda, Araújo Cintra, Arruda Alvim, Amaral Santos, Celso Barbi, Moniz de Aragão, Calmon Passos, Noronha, Tornaghi, Dinamarco, Ada Grinover e outros de larga sabedoria, que predicam o ideal de confraternização individual e o fortalecimento das instituições fundamentais da sociedade, de outro lado não deixastes, em momento algum, de cultivar as rosas, violetas e hortências no jardim de vossas românticas confidências poéticas. Sob o pálio do "princípio da probidade", que regula a atividade dos litigantes na solução dos conflitos das partes, desde quando o processo foi considerado como um instituto de Direito Público, pelo interesse do Estado no exercício de sua função jurisdicional, também tendes sido fiel, fidelíssimo mesmo, aos apelos, solicitações e exigências de vosso sentimento, servo místico da musa inspiradora de vossa poesia. Um clássico de nossa língua teve ocasião de dizer que "não fazem mal as musas aos doutores".

Jurista de vocação, nascestes poeta, eleito pelos deuses do Olimpo. Juntamente com a função da advocacia e do magistério atendestes a vida inteira ao chamamento da poesia, que está no vosso sangue, conciliando o sonho, a realidade, o prazer de amar e o gozo de ser amado. Ouvistes bem o conselho de Theo Collignon (*Iniciación al ejercicio de la abogacia*, tradução da 2ª ed. belga por Peidro Pastor, Instituto Editorial Reus, Madri, 1952), segundo o qual nem tudo se aprende nos livros, pois a vida humana como a vida jurídica é sempre complexa na prática. O advogado, tal o poeta, busca a perfeição, daí se adiantando que o pintor, o escultor e o orador *nascem* mas também *se fazem*. O caminho natural desses homens é de uma transcendência decisiva para a perspectiva normal do ofício de cada qual. Não basta, porém:

é preciso burilar e gerir esse sentido natural com a técnica adequada a cada atividade para levar à perfeição suas próprias virtudes.

Na leitura de Bielsa (*La abogacia*), Saldaña (*El hombre de toga*), Ossorio y Gallardo (*El alma de la toga*), Parry (*Etica de la abogacia*), Henri Robert (*El abogado*), Couture (*Los mandamientos del abogado*), Bouricius (*Advocatus*), Calamandrei (*Elogio de los jueces escrito por un abogado e demasiados abogados*), Cremieu (*Traité de la profession d'avocat*), Salsmans (*Deontologia jurídica y moral professional del abogado*) e Azcona Temprano (*Hacen falta abogados*), para citar os clássicos nesse tipo de bibliografia, formastes a vossa personalidade de jurista e – por que não? – de poesia. Por isso é que consolidastes a vossa individualidade irretocável, indesviável, completa e acabada, um conjunto indissolúvel de caracteres constituindo a figura humana, a figura do advogado, do professor, do orador, do conferencista, do religioso, do cantor lírico, do poeta romântico e dos símbolos da beleza, do céu, da terra, do mar, enfim do poeta da vida.

Perdoai-me, companheiro, por tais digressões, neste momento de festa, quando se cumpre, com solenidade, o ritual litúrgico de vossa chegada, para ocupar a cadeira que o marechal Raymundo José da Cunha Mattos patrocina na Academia Goiana de Letras e para substituir o notável filho de Corumbá de Goiás, que foi Dário Délio Cardoso. Perdoai-me por ter falado tanto, falado a um poeta de educada sensibilidade, homem do Direito, militante cotidiano da labuta forense, causídico dos melhores que temos, processualista e civilista de mérito, meu antigo aluno e do eminente Jerônimo Geraldo de Queiroz, glória de nosso professorado universitário, homem de letras e *primus inter pares* do mundo cultural de Goiás, que, entre nós, brilha com o seu invulgar engenho, dono que é de excepcional talento.

Perdoai-me por tudo, mas, como dizia Montaigne, "a palavra é metade de quem a pronuncia e metade de quem a escuta". Fi-lo, meu caro e ilustre acadêmico Getúlio Targino de Lima, para repetir de propósito – e com muito louvor – aquilo que o nosso preclaro Ursulino Leão afirmou ao receber o confrade José Asmar, amigo comum, com a elegância e a beleza do seu magistral verbo:

> Para este convívio estais preparado. A Academia se renova e fortalece, nesta noite, com a vossa admissão. Sois amável, comunicativo, solidário, culto e operoso. Aquinhoado com o dom da partilha, tendes o que partilhar. Amigo, se aqui cheguei primeiro, foi para esperar-vos à porta.

Saúdo-vos com a alma em festa e de coração aberto, afetuosa, sincera e jubilosamente, à porta deste templo da cultura, catedral da inteligência, basílica de fé na dignidade da pessoa humana e santuário de civismo. Deveis estar certo que fraternalmente vos recebo, em nome de todos os confrades.

A Academia Goiana de Letras é a vossa casa. Mereceis entrar, em seu máximo esplendor, como o florentino cintilante que esculpiu tanta sentença justa e tanta imagem graciosa. Deveis entrar, repito, porque esta é a vossa casa e a ela tivestes a ventura de chegar, na idade madura, trazendo vasta cultura, como um homem da hora presente, um cruzado irmão em arte, irmão em idealismo, irmão pelos gestos estéticos, irmão brasileiro servindo ao país.